



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 045, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

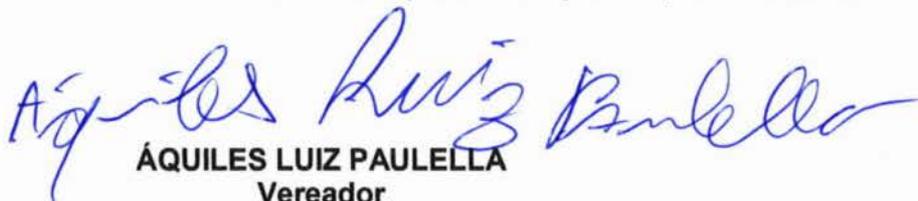
I – Que o Poder Executivo disponibilize novamente o atendimento odontológico no período noturno na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

É fundamental ressaltar que o acesso a serviços odontológicos de qualidade é um direito básico de todo cidadão e que a disponibilização do atendimento no período noturno contribuirá significativamente para a promoção da saúde bucal e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja avaliada com a devida atenção e que sejam adotadas as providências necessárias para a reabertura do atendimento odontológico no período noturno em nosso município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de abril de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador